

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jaguarao

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	37.637.948,92		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	56.726.226,98	
Contribuições	4.233.100,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	5.197.523,60	
Receita Patrimonial	11.509.624,95		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.079.090,08	121.002.840,66
Receita de Serviços	2.300,00				
Transferências Correntes	102.500.347,70				
Outras Receitas Correntes	144.599,74	156.027.921,31			
(-) Dedução - Restituições	20.000,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	13.392.292,59	-13.412.292,59			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Contribuições	8.075.500,00	8.075.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	7.453.583,40	7.453.583,40
			Superávit		22.234.704,66
Totais		150.691.128,72	Totais		150.691.128,72
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	16.339.619,67		INVESTIMENTOS	23.518.496,67	
Alienação de Bens	150.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.824.317,31	25.342.813,98
Transferências de Capital	1.187.989,65	17.677.609,32	INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00
			Reserva de Contingência		14.568.500,00
Déficit		22.234.704,66			
Totais		39.912.313,98	Totais		39.912.313,98

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	142.615.628,72	Despesas Correntes	121.002.840,66
Receitas Correntes Intraorçamentária	8.075.500,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	7.453.583,40

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jaguarao

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas de Capital		17.677.609,32	Despesas de Capital		25.342.813,98
Receitas de Capital Intraorçamentária		-	Despesas de Capital Intraorçamentária		1.000,00
			Reserva de Contingência		14.568.500,00
Total		168.368.738,04	Total		168.368.738,04